



DECRETO Nº 2550, DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

Decreta luto oficial pelo falecimento de Neftaly Souza e Silva.



O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o falecimento de Neftaly Souza e Silva, ocorrido ontem, dia 12 de agosto de 1999, e considerando ainda que:

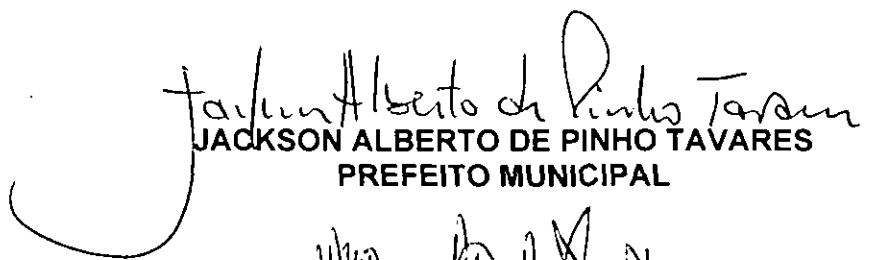
o passamento do ilustre homem público itabirano abalou profundamente a comunidade, pois a sua vida foi, inteiramente, dedicada a propostas e projetos que atendiam às camadas mais carentes da população;

que ele exerceu a vereança em 03 (três) legislaturas consecutivas, ao longo de quatorze anos - de 1974 a 1988 -, com empenho, zelo e sabedoria colocados a serviço da causa pública de Itabira, sem outro interesse que não fosse o crescimento do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em respeito ao infausto acontecimento, com hasteamento da Bandeira de Itabira em funeral.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de agosto de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

GP/asff

Assinaturas